

Rui Nº 728

Dispos sobre suplementação de verba.

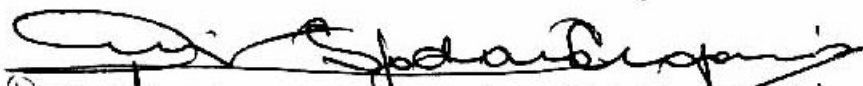
Ruiz Ipadaro Oropamie, Prefeito municipal de Artur
Albuquerque, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele
sancciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contadoria municipal
um crédito no valor de NCR \$ 16.000,00 - (dezesseis mil contadores
novos) - Suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:-
Encargos municipais - código local: 81. código geral: 3.2.5.0.
contribuição de fundação social - 1. contribuição para fundação
social - suplementação que se destina a fazer face aos
encargos do I.N.P.S.

Artigo 2º: - Ao desporar com o disposto no artigo
anterior, converte-se a conta de anulação parcial da sub. or.
signação "I- Assentamento de Juiz e Jargitas, cuja dotação
é de NCR \$ 20.000,00. código local: 94. código geral: 4.1.1.0. Órgão
Público - da verba Juiz e Advogados, do Orçamento
vigente.

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura municipal de Artur Albuquerque, 07 de
março de 1969.



Rui Ipadaro Oropamie - Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Carteira
da Prefeitura.

por Augusto de Almeida - Secretário.

Rui Nº 729

Dispos sobre abertura de crédito especial para o
fim que especifica.

Rui Ipadaro Oropamie, Prefeito municipal de